



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO 103/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SIMONE MORA RIBEIRO.

Pelo presente instrumento, o Município de BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício de Andrade Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. CPF nº 046.149.746-86 e de outro lado **SIMONE MORA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº953.032.946-68 e na carteira de identidade nºMG-7.580.551-PC/MG, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício 077/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação no qual aduz a necessidade de acréscimo quantitativo no objeto do contrato para ajustamento das quantidades programadas.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que o acréscimo está de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 098/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica acrescido ao valor inicial do contrato firmado entre o município de Baldim e a o Sra. Simone Mora Ribeiro, a importância de **R\$ 100,92 (cem reais e noventa e dois centavos)**, como contraprestação pelo produto listado:

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



		e		Unitário	
11	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	Kg	12	8,41	100,92

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 17 de maio de 2023

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO 095/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E GERALDO MAGELA VITOR DA PAIXÃO

Pelo presente instrumento, o Município de BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício de Andrade Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. CPF nº 046.149.746-86 e de outro lado **GERALDO MAGELA VITOR DA PAIXÃO**, brasileiro, CPF. 015.700.906-88, Cel 98340-1765, Sítio Taboquinha, Baldim-MG, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício 077/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação no qual aduz a necessidade de acréscimo quantitativo no objeto do contrato para ajustamento das quantidades programadas.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que o acréscimo está de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 098/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica acrescido ao valor inicial do contrato firmado entre o município de Baldim e a o Sra. Simone Mora Ribeiro, a importância de **R\$ 100,92 (cem reais e noventa e dois centavos)**, como contraprestação pelo produto listado:

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)				
Nº	Produto	Uni	Quanti	Preço de Aquisição R\$*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



		dad e	dade	Valor Unitár io	Valor Total
11	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	Kg	12	8,41	100,92

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 17 de maio de 2023

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO 098/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E JOSÉ SIMPLICIO

Pelo presente instrumento, o Município de BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício de Andrade Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado **JOSÉ SIMPLICIO**, inscrito no CPF sob o nº 220.710.676-49, residente na Fazenda Recanto, Zona Rural, Baldim-MG, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício 077/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação no qual aduz a necessidade de acréscimo quantitativo no objeto do contrato para ajustamento das quantidades programadas.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que o acréscimo está de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 098/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica acrescido ao valor inicial do contrato firmado entre o município de Baldim e a o Sr. **JOSÉ SIMPLICIO**, a importância de **R\$ 100,92 (cem reais e noventa e dois centavos)**, como contraprestação pelo produto listado:

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)					
Nº	Produto	Unidad	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



		e		Unitário	
11	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	Kg	12	8,41	100,92

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 17 de maio de 2023

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SILVÂNIO LÚCIO FABIANO

Pelo presente instrumento, o Município de BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício de Andrade Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado **SILVÂNIO LÚCIO FABIANO** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 819.517.876-68 e na carteira de identidade nº M5 778.284-SSP/MG, residente no Sítio Almesca, Alto da Cuia, Baldim-MG, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício 077/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação no qual aduz a necessidade de acréscimo quantitativo no objeto do contrato para ajustamento das quantidades programadas.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que o acréscimo está de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 098/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica acrescido ao valor inicial do contrato firmado entre o município de Baldim e a o Sr. SILVÂNIO LÚCIO FABIANO, a importância de **R\$ 100,92 (cem reais e noventa e dois centavos)**, como contraprestação pelo produto listado:

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
11	Cebola branca in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	Kg	12	8,41	100,92

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 17 de maio de 2023

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF nº

.....

CPF nº